

RESOLUÇÃO PGM/JAC Nº 048 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

**“FIXA O CALENDÁRIO DE SESSÕES ORDINÁRIAS DO
COLÉGIO DE PROCURADORES PARA O ANO DE 2026.”**

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 27/2022, na qual criou a Procuradoria-Geral do Município de Jacupiranga/SP e lhe conferiu natureza de instituição permanente, essencial à administração da justiça e à Administração Pública Municipal de Jacupiranga, a partir de 01 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.508/2023 de 02 de junho de 2023, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município de Jacupiranga/SP, conferindo-lhe autonomia administrativa, técnica, financeira e orçamentária, sendo órgão autônomo e independente, em consonância com o art. 132 da Constituição Federal de 1988 e art. 98 da Constituição do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o previsto no art. 20 da Resolução PGM/JAC nº 030/2024;

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica fixado o calendário de sessões ordinárias do Colégio de Procuradores para o ano de 2026, na forma desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 01/01/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I

Calendário de Sessões Ordinárias do Colégio de Procuradores para o ano de 2026

Mês	Dia	Horário
Fevereiro	11	15:00
Março	11	15:00
Abril	15	15:00
Maio	13	15:00
Junho	10	15:00
Julho	08	15:00
Agosto	12	15:00
Setembro	09	15:00
Outubro	14	15:00
Novembro	11	15:00
Dezembro	09	15:00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6658-C6B2-E593-01F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 09/02/2026 16:31:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 09/02/2026 às 16:31 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/6658-C6B2-E593-01F6>